



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

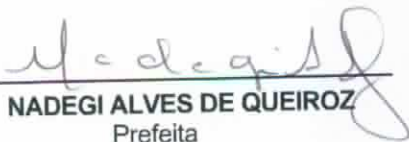
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$222.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			222.000,00
30 15 00	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
876	13.392.1024.2153.0000 3.3.90.36.00 53 001 001	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL - ALDIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA LEI ALDIR BLANC Recursos Próprios do Município	127.000,00 F.R.: 0 53 00
878	13.392.1024.2153.0000 3.3.50.43.00 53 001 001	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL - ALDIF SUBVENÇÕES SOCIAIS LEI ALDIR BLANC Recursos Próprios do Município	95.000,00 F.R.: 0 53 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		222.000,00
	Fontes de Recurso	
	53 00	222.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita